



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT.
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326242/2019

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO PREDIAL E HOSPITALAR EM ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, UNIDADE MÓVEL DE COLETA DE SANGUE, E SUPERFÍCIES EM AMBIENTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E CONFORTO; REALIZADO POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS PELA ANVISA E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, EM LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº 24.053.026/0001-66, com sede sito à Rua Comendador Henrique – nº 632 – sala 01 – Bairro Dom Aquino – cidade de Cuiabá/MT – telefone (65) Cel. 98150-1500 – e-mail: br.gp@hotmail.com. e diretoriaidealprestadora@homail.com., neste ato representada por **BRUNO GALINDO PLACHESKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20174306 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 000.523.901-01.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 141434/2021, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pelos Decretos Estaduais nº 840/2017 e 7.218/2006, assim como, supletivamente,

Página 1 de 4



3



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir de serviços e pelos princípios da teoria geral dos contratos delineadas:

SES
Fls _____
Rub _____

1 Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº 003/2019/SES/MT, para **retificar** o valor total do item 2 e o valor total do Termo Aditivo de Repactuação da Cláusula Segunda - DO VALOR.

Cláusula Segunda - DA RETIFICAÇÃO

2.1 Retificar o valor do item 2 e o total do Termo Aditivo de Repactuação da Cláusula Segunda – DO VALOR, conforme a seguir:

Onde se lê:

2.1 Com a repactuação, **ACRESCE** o valor total do Termo Aditivo de Repactuação **em 8,65978%** (oito virgula, sei sessenta e três mil cento e quarenta e três por cento), correspondente ao valor mensal de **R\$ 343.565,75 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, alterando o valor total do contrato de 3.967.372,43 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), **para R\$ 4.310.938,18 (quatro milhões, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)**, com efeito a partir de **01 de Janeiro/2021**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR REPACTUADO	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
01	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ÁREA EXTERNA, PRODUTIVIDADE EM CONDIÇÕES USUAIS DE 1.250 M² POR SERVENTE DE LIMPEZA (INC Nº 002/2006/SAD/SEPLAN/SEFAZ, DOE 15/12/2006), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. METRO QUADRADO	M²	559.884	3,33	3,46	161.433,22	1.937.198,64
02	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA, PRODUTIVIDADE EM CONDIÇÕES USUAIS DE 650 M² POR SERVENTE DE LIMPEZA (INC Nº 002/2006/SAD/SEPLAN/SEFAZ, DOE 15/12/2006), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. METRO QUADRADO	M²	328.660	6,40	6,65	182.132,53	1.928.139,84
VALOR TOTAL MENSAL						343.565,75	
VALOR TOTAL DO TERMO DE RECEPCONTRATO							4.310.938,18

Página 2 de 4



3



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Leia-se:

2.1 Com a repactuação, **ACRESCE** o valor total do Termo Aditivo de Repactuação **em 8,65978%** (oito virgula, sei sessenta e três mil cento e quarenta e três por cento), correspondente ao valor mensal de **R\$ 343.565,75 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, alterando o valor total do contrato de 3.967.372,43 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), **para R\$ 4.122.787,64** (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), **com efeito a partir de 01 de Janeiro/2021.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR REPACTUADO	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
01	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ÁREA EXTERNA, PRODUTIVIDADE EM CONDIÇÕES USUAIS DE 1.250 M² POR SERVENTE DE LIMPEZA (INC Nº 002/2006/SAD/SEPLAN/SEFAZ, DOE 15/12/2006), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. METRO QUADRADO	M²	559.884	3,33	3,46	161.433,22	1.937.198,64
02	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA, PRODUTIVIDADE EM CONDIÇÕES USUAIS DE 650 M² POR SERVENTE DE LIMPEZA (INC Nº 002/2006/SAD/SEPLAN/SEFAZ, DOE 15/12/2006), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. METRO QUADRADO	M²	328.660	6,40	6,65	182.132,53	2.185.589,00
VALOR TOTAL MENSAL						343.565,75	
VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO							4.122.787,64

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 003/2019/SES/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

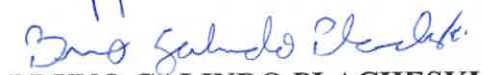
SES
Fls _____
Rub _____

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2021



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



BRUNO GALINDO PLACHESKI
Ideal Prestadora de Serviços Eireli

